

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
(Art. 72, Inciso VII da Lei Federal 14.133/2021)

Objeto: Contratação dos serviços de show artístico da banda musical de renome regional **"DANILO VERAS E BANDA"**, através da empresa **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.922.377/0001-26, que detém exclusividade de representação sobre a mesma, para se apresentar durante a tradicional Festa do Murici 2024, que será realizada em 25 de maio de 2024 na comunidade Murici, Zona Rural do Município de Cabrobó-PE.

O valor estimado para a contratação do Artista Musical de renome **regional** **"DANILO VERAS E BANDA"** que neste ato se faz representar pela empresa **empresa DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.922.377/0001-26, cujo preço constante em sua proposta é no importe de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** reflete os preços habitualmente cobrados pela empresa para realização de serviços similares aos que se pretende contratar, conforme pode ser comprovado através das **Notas Fiscais referentes a eventos já realizados pela empresa junto a outros órgãos Municipais, cujos mesmos encontram-se acostados à documentação do procedimento gerada até o presente momento.** Os preços praticados pela empresa são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

Ademais, os preços apresentados em sua proposta compreendem integralmente as despesas necessárias à realização dos serviços, tais quais: **transporte, hospedagens e alimentação de seus músicos, técnicos, integrantes, motoristas, bem como dos equipamentos, veículos e demais acessórios necessários à correta realização do objeto.**

Por fim, entendemos que o valor supracitado estão de acordo com os valores praticados no mercado, demonstram-se vantajosos e que atendem a realidade atual do Município e também, o que viabiliza a contratação.

Cabrobó, 23 de maio de 2024

EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES
CPF: 856.403.794-72
Secretario Especial de Cultura, Esportes e Lazer
Portaria 041/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D625-4EDD-9EAD-63BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES (CPF 856.XXX.XXX-72) em 23/05/2024 14:30:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D625-4EDD-9EAD-63BF>